

# PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO

## ANEXO

### 1. CONCEITUAÇÃO GERAL. Sistema Nacional de Viação.

1.1 Entende-se pela expressão "Plano Nacional de Viação", mencionada no art. 8.º, item XI, da Constituição Federal, o conjunto de Princípios e Normas Fundamentais, enumerados no art. 3.º desta lei, aplicáveis ao Sistema Nacional de Viação em geral, visando atingir os objetivos mencionados (art. 2.º), bem como o conjunto particular das infra-estruturas viárias explicitadas nas Relações Descritivas desta lei, e correspondentes estruturas operacionais, atendidas as definições da seção 1.2 a seguir.

1.2 O Sistema Nacional de Viação é constituído pelo conjunto dos Sistemas Nacionais: Rodoviário, Ferroviário, Portuário, Hidroviário e Aeroviário e compreende:

- a) infra-estrutura viária, que abrange as redes correspondentes às modalidades de transporte citadas, inclusive suas instalações acessórias e complementares;
- b) estrutura operacional, compreendendo o conjunto de meios e atividades estatais, diretamente exercidos em cada modalidade de transporte e que são necessários e suficientes ao uso adequado da infra-estrutura mencionada na alínea anterior.

### 2. SISTEMA RODOVIÁRIO NACIONAL

#### 2.1 Conceituação

2.1.0 O Sistema Rodoviário Nacional é constituído pelo conjunto dos Sistemas Rodoviários Federal, Estaduais e Municipais, e compreende:

- a) infra-estrutura rodoviária, que abrange as Redes de Rodovias e suas instalações acessórias e complementares;

b) estrutura operacional, abrangendo o conjunto de atividades e meios estatais de administração, inclusive fiscalização, que atuam diretamente no modo rodoviário de transporte e que possibilitem o uso adequado das rodovias.

2.1.1 As rodovias consideradas no Plano Nacional de Viação são aquelas integrantes do Sistema Rodoviário Federal, descrito neste anexo.

2.1.2 As rodovias do Plano Nacional de Viação devem satisfazer a, pelo menos, uma das seguintes condições:

- a) ligar a Capital Federal a uma ou mais Capitais de Estados ou Territórios ou a pontos importantes da orla oceânica ou fronteira terrestre;
- b) ligar entre si dois ou mais dos seguintes pontos, inclusive da mesma natureza:
  - capital estadual;
  - ponto importante da orla oceânica;
  - ponto da fronteira terrestre;
- c) ligar em pontos adequados duas ou mais rodovias federais;
- d) permitir o acesso:
  - a instalações federais de importância, tais como parques nacionais, estabelecimentos industriais e organizações militares;
  - a estâncias hidrominerais, a cidades tombadas pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e pontos de atração turística notoriamente conhecidos e explorados;
  - aos principais terminais marítimos e fluviais e aeródromos, constantes do Plano Nacional de Viação;
- e) permitir conexões de caráter internacional;

2.2 Nomenclatura e relação descritiva das rodovias do Sistema Rodoviário Federal.

2.2.1 Nomenclatura.

2.2.1.0 De acordo com a sua orientação geográfica geral, as rodovias federais são classificadas nas seguintes categorias:

- a) Rodovias Radiais: as que partem da Capital Federal, em qualquer direção, para ligá-la a Capitais Estaduais ou a pontos periféricos importantes do País;
- b) Rodovias Longitudinais: as que se orientam na direção geral Norte-Sul;

- c) Rodovias Transversais: as que se orientam na direção geral Leste-Oeste;
- d) Rodovias Diagonais: as que se orientam nas direções gerais Nordeste-Sudoeste e Noroeste-Sudeste;
- e) Ligações: as rodovias que, em qualquer direção e não se enquadrando nas categorias precedentes, ligam pontos importantes de duas ou mais rodovias federais, ou que permitam o acesso a instalações federais de importância, a pontos de fronteira, a estâncias hidrominerais, a cidades tombadas pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, a pontos de atração turística, ou aos principais terminais marítimos, fluviais, ferroviários ou aeroviários, constantes do Plano Nacional de Viação.

2.2.1.1 No caso de rodovias conduzindo a pontos de fronteira, estas terão sempre a ordem de citação dos seus pontos de passagem de modo a coincidir seu ponto final com o ponto da fronteira.

2.2.1.2 As designações das rodovias federais no Plano Nacional de Viação são feitas da seguinte forma:

2.2.1.2.0 O símbolo "BR", inicial, indica qualquer rodovia federal.

2.2.1.2.1 Ao símbolo, separado por um traço, segue-se um número de três algarismos, assim constituído:

a) o primeiro algarismo indicará a categoria da rodovia, isto é:

- |            |                          |
|------------|--------------------------|
| 0 (zero)   | — para as radiais;       |
| 1 (um)     | — para as longitudinais; |
| 2 (dois)   | — para as transversais;  |
| 3 (três)   | — para as diagonais e    |
| 4 (quatro) | — para as ligações;      |

b) os dois outros algarismos indicarão a posição da rodovia relativamente a BRASÍLIA e aos limites extremos do País (N, S, L, O, NO, SO, NE e SE), de acordo com a metodologia e sistemática estabelecidas pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

2.2.2 **Relação descritiva.**  
Conforme quadro a seguir.

2.2.2 - RELAÇÃO DESCRITIVA DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO FEDERAL

BR	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)	SUPERPOSIÇÃO*	
				BR	km
<u>RODOVIAS RADIAIS</u>					
010	Brasília-Paraná-Carolina-Porto Franco-Guamá-Belém ...	DF-GO-MA-PA	1.901	-	-
020	Brasília-Posse-Barreiras-Picos-Fortaleza .....	DF-GO-BA-PI-CE .....	1.882	-	-
030	Brasília-Montalvão-Carinhanha (porto fluvial do S. Francisco)-Brumado-Ubaitaba-Campinho .....	DF-GO-MG-BA .....	915	-	-
040	Brasília-Três Marias-Belo Horizonte-Barbacena-Juiz de Fora-Três Rios-Rio de Janeiro (praça Mauá) .....	DF-GO-MG-RJ-GB .....	1.172	-	-
050	Brasília-Cristalina-Uberlândia-Uberaba-Ribeirão Preto-Campinas-São Paulo-Santos .....	DF-GO-MG-SP .....	1.051	040	106
060	Brasília-Anápolis-Goiânia-Rio Verde-Jataí-Campo Grande-Fronteira com o Paraguai .....	DF-GO-MT .....	1.281	-	-
070	Brasília-Jaraguá-Aragarças-Cuiabá-Cáceres— Fronteira com a Bolívia .....	DF-GO-MT .....	1.286	-	-
080	Brasília-Uruaçu-Cachimbo-Jacareacanga-Canumã-Manaus..	DF-GO-MT-PA-AM .....	2.227	-	-
<u>RODOVIAS LONGITUDINAIS</u>					
101	Touros-Natal-João Pessoa-Recife-Maceió-Aracaju-Feira de Santana-Itabuna-São Mateus-Vitória-Campos-Niterói-Rio-Mangaratiba-Angra dos Reis-Caraguatubá-Santos-Iguape-Antonina-Joinville-Itajaí-Florianópolis-Tubarão-Osório-São José do Norte-Rio Grande .....	RN-PB-PE-AL-SE-BA-ES-RJ-CE-SP-PR-SC-RS .....	4.517	-	-
104	Macau-Pedro Avelino-Lajes-Cerro Corá-Ligação-Santa Cruz -Campina Grande-Caruaru-Maceió .....	RN-PB-PE-AL .....	522	-	-
110	Arca Branca-Mossoró-Augusto Severo-Patos-Monteiro-Cruzeiro do Nordeste-Petrolândia-Paulo Afonso- Ribeira do Pombal-Alagoinhas-Entronc. c/BR-324 .....	RN-PB-RN-PB-PE-PB-PE-AL-BA .....	1.065	-	-
116	Fortaleza-Russas-Jaguaribe-Salgueiro-Canudos- Feira de Santana-Vitória da Conquista-Teófilo Otoni-Muriae Leopoldina-Além Paraíba-Teresópolis-Entronc. c/ BR-493-Entronc. c/BR-040-Rio de Janeiro-Barra Mansa-Lorena-São Paulo-Registro-Curitiba-Lages-Porto Alegre-Pelotas-Jaguarão .....	CE-PB-CE-PE-BA-MG-RJ-GB-RJ-SP-PR-SC-RS- ..	4.468	-	-
120	Araçuaí-Capelinha-Guanhães-Itabira-Nova Era-São Domingos do Prata-Ponte Nova-Ubã-Cataguazes- Leopoldina-Providência-Volta Grande-Bom Jardim-Forno .....	MG-RJ .....	897	-	-
122	Chorozinho (BR-116)-Solonópole-Iguatú-Juazeiro do Norte-Petrolina-Juazeiro-Urandi-Montes Claros .....	CE-PE-BA-MG .....	1.554	-	-
135	São Luís-Peritoró-Pastos Bons-Bertolândia-Bom Jesus-Corrente-Cristalândia-Barreiras-Correntina-Montalvão-Januária-Montes Claros-Curvelo-Cordisburgo-Belo Horizonte .....	MA-PI-BA-MG .....	2.446	-	-
146	Patos de Minas-Araxá-Poços de Caldas-Bragança Paulista .....	MG-SP .....	611	-	-
153	Marabá-Araguaína-Gurupi-Ceres-Goiânia-Itumbiara-Prata-Frutal-São José do Rio Preto-Ourinhos- Irati- União da Vitória-Porto União-Erechim-Passo Fundo-Soledade-Cachoeira do Sul-Bagé-Acêguá .....	PA-GO-MG-SP-PR-SC-RS.	3.555	-	-
154	Itumbiara-Ituiutaba-Campina Verde-Nhandeara-Entronc. c/BR-153 .....	GO-MG-SE .....	433	-	-
156	Macapá-Calçoene-Oiapoque-Fronteira c/Guiana Francesa .....	AP .....	684	-	-
158	Altamira-São Felix do Araguaia-Xavantina-Barra do Garças-Aragarças-Jataí-Paranaíba-Três Lagoas-Panorama-Dracena-Presidente Venceslau-Porto Marcondes-Paranavaí-Campo Mourão-Laranjeiras do Sul-Campo Erê-Iraí-Cruz Alta-Santa Maria-Rosário do Sul-Santa na do Livramento .....	PA-MT-GO-MT-SP-PR-SC-RS .....	3.670	080	115
163	São Miguel D'Oeste-Barracão-Quaira-Porto Morumbi-Dourados-Rio Brilhante-Campo Grande-Rondonópolis-Cuiabá-Porto Artur-Cachimbo-Santarém-Alenquer-Obidos-Tiriós-Fronteira c/Suriname .....	SC-PR-MT-PA .....	3.966	060	67
174	Cáceres-Mato Grosso-Vilhena-Canumã- Manaus -Caracará-Boa Vista-Fronteira c/Venezuela .....	MT-RO-AM-RR .....	2.860	080	188

BR	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)	SUPERPOSIÇÃO	
				BR	km
<u>RODOVIAS TRANSVERSAIS</u>					
210	Macapá-Caracará-Içana-Fronteira c/Colômbia .....	AP-AM .....	2.323	-	-
222	Fortaleza-Piripiri-Itapacuru Mirim- Santa Inês - Açailândia-Marabá-Entronc. c/BR-158 .....	CE-PI-MA-PA .....	1.431	135	40
226	Natal-Santa Cruz-Currais Novos-Augusto Severo-Pau dos Ferros-Jaguaripe-Crateús-Teresina- Presidente Dutra-Grajaú-Porto Franco-Entronc. c/BR-153 .....	RN-CE-PI-MA-GO .....	1.437	-	-
230	Cabedelo-João Pessoa-Campina Grande-Patos-Cajazeiras-Lavras da Mangabeira-Picos-Floriano - Pastos - Bons - Balsas-Carolina-Estreito-Marabá-Jatobal-Alta mira-Itaituba-Jacareacanga-Humaitá-Lábrea-Benjamin Constant .....	PB-CE-PI-MA-PA-AM ...	4.918	101 110 135	8 17 52
232	Recife (Praça Rio Branco)-Arcoverde-Salgueiro-Parnamirim .....	PE .....	565	101	8
235	Aracaju-Jeremoabo-Canudos-Juazeiro-Petrolina-Remanso-Caracol-Bom Jesus-Alto Parnaíba-Araguacema-Cachimbo.	SE-BA-PE-BA-PI-MA-GO-PA	2.220	101	10
242	São Roque-Seabra-Ibotirama-Barreiras-Paraná-São Felix do Araguaia-Vale do Xingu-Porto Artur (BR-163).....	BA-GO-MT .....	2.049	020 101	90 5
251	Ilhéus-Pontal-Buerarema-Camacan-Salinas-Montes Claros-Unai-Brasília-Ceres-Xavantina-Cuiabá .....	BA-MG-GO-DF-GO-MT .....	2.098	116 122	30 34
259	João Neiva (BR-101)-Governador Valadares-Guanhães-Serro-Gouveia-Curvelo-Felixlândia. (BR-040) .....	ES-MG .....	605	116	5
262	Vitória-Realeza-Belo Horizonte-Araxá-Uberaba-Frutal - Itêm-Três Lagoas-Campo Grande-Aquidauana-Porto Esperança-Corumbá .....	ES-MG-SP-MT .....	2.253	101 153 158	15 49 28
265	Muriá-Barbacena-São João Del Rei-Lavras-Boa Esperança-Carmo do Rio Claro-São Sebastião do Paraíso-Bebedouro-São José do Rio Preto .....	MG-SP .....	849	040	16
267	Leopoldina-Juiz de Fora-Caxambu-Poços de Caldas-Araraquara-Lins-Presidente Venceslau-Rio Brilhante-Porto Murtinho .....	MG-SP-MT .....	1.835	040 060 116 163	23 14 7 44
272	São Paulo-Sorocaba-Ibaiti-Campo Mourão-Goio Erê-Guaíra .....	SP-PR .....	833	-	-
277	Paranaguá-Curitiba-Irati-Relógio-Laranjeiras do Sul-Cascavel-Foz do Iguaçu .....	PR .....	730	165	11
280	São Francisco do Sul-Joinville-Porto União-São Lourenço do Oeste-Barracão-Dionísio Cerqueira .....	SC-PR-SC .....	580	101	7
282	Florianópolis-Lages-Joaçaba-São Miguel d'Oeste ...	SC .....	650	101	14
283	Campos Novos (BR-282)-Capinzal-Concórdia-Seara-Chapicó-São Carlos-Palmito-Mondaí-Itapiranga (fronteira com a Argentina) .....	SC .....	251		
285	Araranguá-Jacinto Machado-Timbé-Bom Jesus-Vacaria-Passo Fundo-Santo Ângelo-São Borja .....	SC-RS .....	738		
290	Osório-Porto Alegre-São Gabriel-Alegrete- Uruguaiana .....	RS .....	721	116 158	17 40
293	Pelotas-Bagé-Santana do Livramento-Quaraí-Uruguaiana .....	RS .....	536	116 158	6 35
<u>RODOVIAS DIAGONAIS</u>					
304	Boqueirão do Cesário-Aracati-Mossoró-Lajes-Natal .	CE-RN .....	416	101 226	20 16
307	Taumaturgo-Porto Valter-Cruzeiro do Sul- Benjamin Constant-Içana-Fronteira c/Venezuela .....	AC-AM .....	1.500	-	-
316	Belém-Capanema-Peritorô-Teresina-Picos-Parnamirim-Cabrobó-Floresta-Petrolândia-Palmeira dos Índios-Maceió .....	PA-MA-PI-PE-AL .....	2.032	101 104 135 153 230	22 46 26 125 95
317	Lábrea-Boca do Acre-Rio Branco-Xapuri-Brasiléia-As sis Brasil .....	AM-AC .....	879	-	-
319	Manaus-Careiro-Humaitá-Porto Velho .....	AM-RO .....	866	-	-

BR	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)	SUPERPOSIÇÃO *	
				BR	km
324	Balsas (BR-230) - Ribeiro Gonçalves-São Raimundo Nonato (BR-020)-Remanso (BR-235)-Jacobina-Feira de Santana-Salvador .....	MA-PI-BA .....	1.045	-	-
330	Balsas-Bom Jesus-Xique Xique-Seabra-Jequié-Ubaitaba .....	MA-PI-BA .....	994	-	-
342	Carinhanha-Espinosa-Salinas-Araçuaí-Teófilo Otoni-Linhares .....	BA-MG-ES .....	837	101	29
343	Luis Correia-Piripiri-Teresina-Floriano-Bertolinia .....	PI .....	747	226	39
				230	12
				316	76
349	Aracaju-Entronc. c/Br-101-Itapicuru-Olindina-Mundo Novo-Seabra-Bom Jesus da Lapa-Santa Maria da Vitória-Correntina-Posse (BR-020) .....	SE-BA-GO .....	1.035	-	-
352	Goiânia-Ipameri-Patos de Minas-Abaeté-Pitangui-Parade Minas .....	GO-MG .....	610	-	-
354	Cristalina-Patos de Minas-Formiga-Lavras-Cruzeiro-Caxambu-Vidinha-Engenheiro Passos .....	GO-MG-RJ .....	895	-	-
356	Belo Horizonte-Muriaé-Campos-São João da Barra .....	MG-RJ .....	456	040	30
359	Mineiros-Coxim-Corumbá .....	GO-MT .....	628	-	-
361	Patos-Piancó-São José do Belmonte-Entronc. c/BR-232 .....	PB-PE .....	230	-	-
363	Baía de Santo Antônio (Porto)-Alto da Bandeira .....	FN .....	9	-	-
364	Limeira-Matão-Frutal-Campina Verde-São Simão-Jataí-Rondonópolis-Cuiabá-Vilhena-Porto Velho-Abunã-Rio Branco-Sena Madureira-Feijó-Tarauacá-Cruzeiro do Sul-Japiim-Fronteira c/Peru .....	SP-MG-GO-MT-RO-AC .....	4.196	070	92
				153	26
				163	238
				174	140
				262	8
				267	44
365	Montes Claros-Pirapora-Patos de Minas-Patrocínio-Uberlândia-Ituiutaba-São Simão .....	MG .....	874	-	-
367	Santa Cruz Cabralia-Coroa Vermelha-Porto Seguro - Araçuaí-Diamantina-Gouveia .....	BA-MG .....	695	-	-
369	Oliveira-Campo Belo-Boa Esperança-Campos Gerais-Alfenas-Serrania-Caconde-Pirassununga-Ourinhos-Londrina-Jandaia do Sul-Campo Mourão-Cascavel .....	MG-SP-PR .....	1.161	153	10
				267	32
				272	45
373	Limeira-Itapetininga-Apiá-Ponta Grossa - Três Pinheiros-Francisco Beltrão-Barracão .....	SP-PR .....	898	163	5
				272	10
				277	99
374	Presidente Venceslau-Ourinhos-Avaré-Boituva-São Paulo .....	SP .....	600	050	10
				153	15
				267	10
				369	28
376	Dourados-Paranavaí-Maringá-Apucarana - Ponta Grossa-São Luis do Purunã-Curitiba-Garuva (BR-101) .....	MT-PR .....	849	163	12
				277	56
				369	18
377	Carazinho-Santa Bárbara-Cruz Alta-Santiago - Alegrete-Quaraí .....	RS .....	489	285	48
				290	33
381	São Mateus-Nova Venécia-Barra de São Francisco - Mantena-Central de Minas-Divino das Laranjeiras-Governador Valadares-Ipatinga-Belo Horizonte-Betim-Pouso Alegre-Bragança Paulista-São Paulo .....	MG-SP .....	980	-	-
383	Conselheiro Lafaiete-São João Del Rei - Caxambu - Vidinha-Itajubá-Campos do Jordão-Pindamonhangaba - Ubatuba .....	MG-SP .....	543	267	9
				354	23
				356	10
386	São Miguel d'Oeste-Iraí-Carazinho-Soledade-Porto Alegre .....	SC-RS .....	484	116	16
392	Rio Grande (Porto)-Pelotas-Santa Maria-Tupanciretã - Santo Angelo-Fronteira c/Argentina .....	RS .....	627	-	-
393	Cachoeiro de Itapemirim-Itaperuna-Além Paraíba - Três Rios-Volta Redonda-Entronc. c/BR-116 .....	ES-RJ-MG-RJ .....	420	040	12
<b>LIGAÇÕES</b>					
401	Boa Vista-Fronteira c/Guiana .....	RR .....	140	-	-
402	Entronc. c/BR-135-Parnaíba (BR-343)-Granja-Itapipoca-Umirim (BR-222) .....	MA-PI-CE .....	467	-	-
403	Acará-Sobral (BR-222)-Crateús (BR-226) .....	CE .....	267	-	-
404	Piripiri-Crateús-Novo Oriente-Catarina-Iguatu-Icó .....	PI-CE .....	481	343	15

BR	TÍTULOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)	SUPERPOSIÇÃO	
				BR	km
405	Mossoró-Jucuri-Mulungu-Apodi-Itau-São Francisco do Oeste-Pau dos Ferros-Rafael Fernandes-José da Penha-Uirauna-Antenor Navarro-Marizópolis (BR-230)	RN-PB	245	-	-
405	Macau-Jandaíra-João Câmara-Natal	RN	187	-	-
407	Piripiri-São Miguel do Tapuio-Pimenteiras-Bocaina-Picos-Petrolina-Juazeiro-Rui Barbosa-Iramaia-Contendas Suçuarana (BR-030)-Anagé-(BR-116)	PI-PE-BA	1.251	-	-
408	Campina Grande-Recife	PB-PE	137	-	-
409	Feijó-Santa Rosa	AC	152	-	-
410	Ribeira do Pombal-Tucano	BA	32	-	-
411	Entronc. c/BR-307-Elvira	AM	256	-	-
412	Farinha-Sumê-Monteiro	PB	144	-	-
413	Entronc. c/BR-307-Caxias (Estiracão do Equador)	AM	140	-	-
414	Porangatú-Niquelândia-Anápolis	GO	339	-	-
415	Ilhéus-Itabuna-Vitória da Conquista	BA	238	-	-
417	Afuá-Anajás-Ponta de Pedras	PA (Ilha de Marajó)	240	-	-
418	Caravelas-Nanuque-Carlos Chagas-Teófilo Otoni	BA-MG	289	342	29
419	Rio Verde de Mato Grosso-Aquidauana-Jardim	MT	304	267	14
420	Pojuca(BR-110)Santo Amaro-São Roque-Nazaré-Lage-Mutuípe-Jequiriça-Ubaira-Santa Inês-Itaquara-Jaguaquara-Entronc. c/BR-116	BA	236	-	-
421	Ariquemes-Alto Candeias-Guajará Mirim	RO	282	-	-
422	Jatobal-Tucuruí	PA	125	230	15
423	Caruaru-Garanhuns-Paulo Afonso-Juazeiro	PE-AL-BA	535	-	-
424	Arco Verde-Garanhuns-Maceió	PE-AL	148	101	12
425	Abunã-Guajará Mirim	RO	128	316	13
426	Entronc. c/BR-230-Santana dos Garrotes-Princesa Isabel-Entronc.c/BR-232	PB-PE	142	-	-
427	Currais Novos-Pombal	RN-PB	189	-	-
428	Cabrobó (BR-116)-Petrolina	PE	180	-	-
429	Vila Rondônia (BR-364)-Costa Marques (Rio Guaporé)	RO	299	-	-
430	Barreiras-Santana-Bom Jesus da Lapa-Caetité	BA	499	-	-
451	Bocaiúva (BR-135)-Governador Valadares	MG	315	259	15
452	Rio Verde-Itumbiara-Tupaciaguara-Uberlândia-Araxá	GO-MG	500	153	6
453	Itaqui-Santiago-Santa Maria	RS	304	365	32
454	Pôrto Esperança-Forte Coimbra (Fronteira c/Bolívia)	MT	50	-	-
456	Nhandeara-São José do Rio Preto-Matão	SP	213	-	-
457	Cristalina-Goiânia	GO	175	-	-
458	Conselheiro Pena-Tarumirim-Iapú-Entronc.c/BR-381	MG	137	381	6
459	Poços de Caldas-Lorena (BR-116)-Mambucaba (BR-101)	MG-SF-RJ	333	-	-
460	Cambuquira-Lambari-São Lourenço	MG	76	267	7
461	Ituiutaba-Gurinhata-Iturama	MG	114	-	-
462	Patrocínio-Perdizes-Entronc. c/BR-262	MG	84	-	-
463	Dourados-Ponta Porã	MT	123	-	-
464	Ituiutaba-Prata-Uberaba-Entronc. c/BR-146	MG	300	-	-
465	Garganta Viúva Graça (BR-116)-Santa Cruz (BR-101)	GB-RJ	39	-	-
466	Apucarana-Ivaiporã-Pitanga-Guarapuava-União da Vitória-Pôrto União	PR-SC	319	-	-
467	Pôrto Mendes-Toledo-Cascaval	PR	112	-	-
468	Palmeira das Missões (BR-158)-Três Passos (fronteira com a Argentina)	RS	78	-	-
469	Pôrto Meira-Foz do Iguaçu-Parque Nacional	PR	30	-	-
470	Navegantes-Itajaí-Blumenau-Curitiba-Campos Novos-Lagoa Vermelha-Nova Prata-Montenegro (BR-386)	SC-RS	521	-	-
471	Soledade-Santa Cruz do Sul-Encruzilhada do Sul-Canguçu-Pelotas-Chuí	RS	668	153	40
472	São Borja-Itaqui-Uruguaiana-Barra do Quaraí	RS	245	392	56
473	Aceguá-Herval-Entronc.c/BR-471	RS	200	-	-
474	Aimorés-Ipanema-Caratinga	MG	117	-	-
475	Lages-Tubarão	SC	211	-	-
476	Apiaí-Curitiba-Lapa-São Mateus-Pôrto União	SP-PR-SC	410	373	32
477	Canoinhas-Papanduva-Blumenau	SC	178	470	20
478	Linhares-Sorocaba-Registro-Cananéia	SP	324	-	-
479	Januária-Arinos-Brasília	MG-GO-DF	424	-	-
480	Fato Branco-Entronc. c/BR-280-São Lourenço do Oeste-Xanxerê-Chapecô-Erechim	PR-SC-RS	188	-	-
481	Cruz Alta-Aroio do Tigre-Sobradinho-Candelária-Santa Cruz do Sul	RS	173	-	-
482	Safra (BR-101)-Cachoeiro de Itapemirim-Jerônimo Monteiro-Guaçu-Carangola-Fervedouro (BR-116)-Viçosa-Piranga-Conselheiro Lafaiete (BR-040 e BR-383)	ES-MG	299	-	-

BR	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)	SUPERPOSIÇÃO *	
				BR	Km
483	Itumbiara-Paranaíba .....	GO-MT .....	304	364	10
484	Colatina-Itaguagu-Afonso Cláudio-Guaçuí-São José do Calçado-Bom Jesus do Itabapoana-Itaperuna .....	ES-RJ .....	273	393	25
485	Entronc. c/BR-116-Parque Nacional das Agulhas Negras-Vale dos Lírios-Garganta do Registro (BR-354) .....	RJ-MG .....	35	-	-
486	Itajaí-Brusque-Vidal Ramos-Bom Retiro (BR-282) .....	SC .....	150	-	-
487	Pôrto Felicidade (BR-163)-Pontal do Tigre-Campo Mourão-Ponta Grossa .....	MT-PR .....	615	158	29
488	Entronc. c/BR-116-Santuário Nacional de Aparecida ...	SP .....	1	-	-
489	Prado-Entronc. c/BR-101 .....	BA .....	35	-	-
490	Campo Alegre (BR-050)-Ipameri-Caldas Novas-Morrinhos (BR-153) .....	GO .....	142	-	-
491	São Sebastião do Paraíso (BR-265)-Monte Santo de Minas-Arceburgo-Guaxupé-Alfenas-Varginha-Entronc. c/BR-381 .....	MG .....	240	-	-
492	Morro do Côco (BR-101)-Cardoso Moreira (BR-356)- São Fidelis-Cordeiro-Nova Friburgo-Bonsucesso-Sobradinho (BR-116)-Posse (BR-040)-Pedro do Rio (BR-040)-Avelar-Massambará (BR-393) .....	RJ .....	367	-	-
493	Manilha (BR-101)-Magé-Entronc. c/BR-040 .....	RJ .....	63	-	-
494	Entronc. c/BR-262-Divinópolis-São João Del Rei-Andre- lândia-Volta Redonda-Angra dos Reis .....	MG-RJ .....	370	-	-
495	Teresópolis-Itaipava (BR-040) .....	RJ .....	40	-	-
496	Pirapora-Corinto .....	MG .....	130	-	-
497	Uberlândia-Campina Verde-Iturama-Pôrto Alencastro-En- tronc. c/BR-158 .....	MG-MT .....	321	-	-
498	Monte Pascoal-Entronc. c/BR-101 .....	BA .....	12	-	-
499	Entronc. c/BR-040-Cabangu .....	MG .....	15	-	-
		TOTAL .....	115.005	-	3.061
		TOTAL SEM SUPERPOSIÇÃO	111.944	-	-

\* A extensão superposta, quando ocorre, consta apenas na rodovia de maior numeração.



### **3. SISTEMA FERROVIARIO NACIONAL**

#### **3.1 Conceituação**

**3.1.0** O Sistema Ferroviário Nacional é constituído pelo conjunto das ferrovias do País e compreende:

- a) infra-estrutura ferroviária, que abrange as redes ou linhas sob jurisdição federal, estadual e particular, incluindo suas instalações acessórias e complementares;
- b) estrutura operacional, abrangendo o conjunto das atividades e meios estatais de tráfego e administração, inclusive fiscalização, e que possibilitam o uso adequado das ferrovias.

**3.1.1** Somente são consideradas, no Plano Nacional de Viação, aquelas ferrovias do Sistema Ferroviario Nacional, constantes da relação descritiva da seção 3.2.2 adiante.

**3.1.2** As ferrovias integrantes do Plano Nacional de Viação devem satisfazer a, pelo menos, uma das seguintes condições:

- a) ligar a Capital Federal a Capitais Estaduais ou a pontos importantes do litoral ou de fronteira terrestre;
- b) ligar entre si polos econômicos, núcleos importantes, ferrovias e terminais de transporte.

**3.2** Nomenclatura e relação descritiva das Ferrovias integrantes do Plano Nacional de Viação.

#### **3.2.1 Nomenclatura**

**3.2.1.0** De acordo com sua orientação geográfica geral, as ferrovias do Plano Nacional de Viação são classificadas nas seguintes categorias:

- a) Ferrovias Radiais: são as que partem da Capital Federal, em qualquer direção, para ligá-la a Capitais Estaduais ou a pontos periféricos importantes do País.
- b) Ferrovias Longitudinais: as que se orientam na direção geral Norte-Sul.

- c) Ferrovias Transversais: as que se orientam na direção geral Leste-Oeste.
- d) Ferrovias Diagonais: as que se orientam nas direções gerais Nordeste-Sudoeste e Noroeste-Sudeste.
- e) Ligações: as ferrovias que, em qualquer direção e não se enquadrando nas categorias precedentes, ligam entre si ferrovias ou pontos importantes do País, ou se constituem em ramais coletores regionais.

3.2.1.1 As designações das ferrovias do Plano Nacional de Viação são feitas da seguinte forma:

3.2.1.1.0 O símbolo "EF" (Estrada de Ferro) indica qualquer ferrovia do PNV.

3.2.1.1.1 Ao símbolo, separado por um traço, segue-se um número de três algarismos, assim constituídos:

a) o primeiro algarismo indicará a categoria da ferrovia, isto é:

- |            |                          |
|------------|--------------------------|
| 0 (zero)   | — para as radiais;       |
| 1 (um)     | — para as longitudinais; |
| 2 (dois)   | — para as transversais;  |
| 3 (três)   | — para as diagonais e    |
| 4 (quatro) | — para as ligações;      |

b) os dois outros algarismos indicarão a posição da ferrovia, relativamente à BRASÍLIA e aos limites extremos do País (N, S, L, O, NO, SO, NE e SE), de acordo com a metodologia e sistemática estabelecidas pelo Departamento Nacional de Estradas de Ferro e semelhantes às adotadas para o Sistema Rodoviário Federal.

3.2.2. Relação descritiva.  
Conforme quadro a seguir.

PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO

3.2.2 - RELAÇÃO DESCRITIVA DAS FERROVIAS DO PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO

EF	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)	SUPERPOSIÇÃO *	
				EF	Km
<u>FERROVIAS RADIAIS</u>					
025	Brasília-Entronc. c/EF-116-Iaçu-Salvador .....	DF-GO-MG-BA .....	1.594	-	-
040	Brasília-Pirapora-Sabarã-Três Rios-Barra do Pirai - Aljezur-Rio de Janeiro .....	DF-GO-MG-RJ-GB .....	1.501	-	-
045	Brasília-Goiandira-Garças de Minas-Lavras-Angra dos Reis .....	DF-GO-MG-RJ .....	1.493	-	-
050	Brasília-Araguari-São Joaquim da Barra-Ribeirão Preto-Campinas-Mayrink-Santos .....	DF-GO-MG-SP .....	1.416	045	367
<u>FERROVIAS LONGITUDINAIS</u>					
101	Natal-Entronc. c/EF-225-Recife-Propriã-São Francisco (Alagoinhas)-Salvador .....	RN-PB-PE-AL-SE-BA ....	1.381	025	22
103	Vitória-Campos-Visconde de Itaboraí-Niterói .....	ES-RJ .....	594	-	-
105	Rio de Janeiro-Japeri-Barra do Pirai-São Paulo ....	GB-RJ-SP .....	499	040	53
116	Fortaleza-Crato-Salgueiro-Petrolina-Campo Formoso-Iaçu-Entronc. c/EF-025-Monte Azul-Entronc. c/EF-040-Belo Horizonte-Divinópolis-Lavras-Três Corações-Campinas-Itapeva-Garganta de Bom Sucesso-Ponta Grossa-Lages-General Luz-Pelotas-Basilio-Jaguaraõ (Policini c) .....	CE-PE-BA-MG-SP-PR-SC - RS .....	5.381	025 040 050	423 262 113
153	Marques dos Reis-Ponta Grossa-Pôrto União-Passo Fundo-Santa Maria-Santana do Livramento .....	PR-SC-RS .....	1.791	-	-
<u>FERROVIAS TRANSVERSAIS</u>					
225	Cabedelo-João Pessoa-Entronc. c/EF-101-Souza-Entronc. c/EF-116-Crateús-Castelo-Altos-Teresina-Itaqui .....	PB-CE-PI-MA .....	1.587	101 116	41 158
232	Recife-Entronc. c/EF-101-Salgueiro .....	PE .....	608	101	8
262	Vitória-Nova Era-Sabarã-Belo Horizonte-Garças de Minas .....	ES-MG .....	1.007	040 116	8 167
265	Santos-Mayrink-Rubião Junior-Bauru-Campo Grande-Corumbã-Fronteira c/Bolívia .....	SP-MT .....	1.830	050 116	155 71
270	Rubião Junior-Ourinhos-Presidente Prudente-Ponta Porã .....	SP-MT .....	792	-	-
277	Paranaguá-Curitiba-Engº Bley-Guarapuava-Cascavel-Foz do Iguaçu .....	PR .....	834	-	-
290	Pôrto Alegre-Santa Maria-Entronc. c/EF-153-Uruguaiana-Fronteira c/Argentina .....	RS .....	712	153	116
293	Rio Grande-Pelotas-Basilio-São Sebastião-Santana do Livramento .....	RS .....	475	116	72
<u>FERROVIAS DIAGONAIS</u>					
364	Presidente Vargas-Araraquara-Campinas-São Paulo-Santos .....	SP .....	824	-	-
366	Panorama-Bauru-Itirapina .....	SP .....	535	-	-
369	Ourinhos-Apucarana-Guaíra-Pôrto Mendes .....	SP-PR .....	183	-	-
<u>LIGAÇÕES</u>					
401	Serra do Navio-Pôrto Santana .....	AP .....	194	-	-
404	Luís Correia-Entronc. c/EF-225 .....	PI .....	310	-	-
405	Fortaleza-Sobral-Crateús .....	CE .....	442	-	-

EF	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)	SUPERPOSIÇÃO	
				EF	km
410	Entronc. c/EF-415-Areia Branca-Mossorô-Scuza .....	RN-PB .....	320	-	-
415	Macau-Natal-Entronc. c/ EF-101 .....	RN .....	235	-	-
418	Ribeirão (EF-101)-Barreiros .....	PE .....	56	-	-
420	Entronc. c/EF-101-Maceió (Jaraguá) .....	AL .....	75	-	-
430	Entronc. c/EF-116-São Francisco (Alagoinhas) .....	BA .....	317	-	-
445	Campinho-Ubaitaba-Jequié-Entronc. c/EF-025 .....	BA .....	364	-	-
452	Goiânia-Roncador .....	GO .....	225	-	-
455	Diamantina-Governador Valadares .....	MG .....	240	-	-
457	São Pedro (Itaú)-Uberaba .....	MG .....	273	-	-
458	Itabira-Entronc. c/EF-262 .....	MG .....	36	-	-
459	Capitão Eduardo-Entronc. c/EF-262-Belo Vale-Joaquim Mar tinho .....	MG .....	103	-	-
460	Três Rios-Governador Portelã-Miguel Couto-Duque de Ca- xias-Rio de Janeiro .....	RJ-GB .....	181	040	14
461	Ponte Nova-Miguel Burnier .....	MG .....	146	-	-
462	Costa Lacerda-Fazenda Alegria (Miguel Burnier)-Fábrica	MG .....	109	-	-
463	Ipatinga-Capitão Martins-Ponte Nova-Ubã-Ligação-Furta- do Carpes-Bicas-Três Rios .....	MG-RJ .....	412	-	-
464	Aureliano Mourão-Antônio Carlos .....	MG .....	202	-	-
465	Colômbia-Araraquara .....	SP .....	253	-	-
466	Passos-São Sebastião do Paraíso-Evangelina-Ribeirão Prêto-Pontal-Entronc. c/EF-465 .....	SP .....	281	050	9
468	Presidente Epitácio-Presidente Prudente .....	SP .....	104	-	-
469	Indubrasil-Ponta Porã .....	MT .....	304	-	-
470	Três Corações-Soledade de Minas-Cruzeiro .....	MG-SP .....	170	-	-
471	Entronc. c/EF-116-Mogi Mirim .....	MG-SP .....	220	-	-
472	Visconde de Itaboraí-São Bento .....	RJ .....	48	-	-
473	Naperi-Terminal Marítimo de Santa Cruz (Cosigua)....	RJ-GB .....	32	-	-
474	Honório Gurgel-Mangaratiba-Angra dos Reis .....	GB-RJ .....	112	-	-
478	Entronc. c/EF-479 (Jurubatuba)-Evangelista de Souza.	SP .....	33	-	-
479	Jurubatuba-Entronc. c/EF-478-Ouro Fino-Suzano-São Mi- guel Paulista-Cumbica-Guarulhos-Bairro do Limão-En- tronc. c/EF-364-Jurubatuba .....	SP .....	140	105 364	10 7
480	Mayrink-Entronc. c/EF-479-Jundiapéba-São Sebastião..	SP .....	230	105 364 479	42 7 13
481	Apucarana-Ponta Grossa .....	PR .....	339	-	-
482	Entronc. c/EF-481-Harmonia-Entronc. c/EF-153-Entronc. c/EF-116 .....	PR .....	171	-	-
485	Porto União-Mafra-São Francisco do Sul .....	SC .....	460	-	-
486	Ijuí-Palmeira das Missões-Chapecó-Pato Branco-Porto União .....	RS-SC-PR .....	600	-	-
487	Itajaí-Blumenau-Ponte Alta-(EF-116)-Vale do Rio do Peixe .....	SC .....	450	-	-
488	Imbituba-Tubarão-Treviso .....	SC .....	138	-	-
489	Lauro Muller-Tubarão .....	SC .....	57	-	-
490	Esplanada-Rio Deserto .....	SC .....	33	-	-
491	Passo Fundo-Roca Sales .....	RS .....	152	-	-
492	Caxias do Sul-Bento Gonçalves-Entronc. c/EF-116 ..	RS .....	114	-	-
493	Santa Rosa-Santo Ângelo-Cruz Alta .....	RS .....	181	-	-
494	Santo Ângelo-Cerro Largo-Santiago .....	RS .....	224	-	-
495	São Borja-Santiago-Dilermando de Aguiar .....	RS .....	302	-	-
497	Cacequi-São Sebastião .....	RS .....	169	-	-
-	Baía de São Marcos-Carajás .....	MA-PA .....	850	-	-
TOTAL .....			35.944	-	2.138
TOTAL SEM SUPERPOSIÇÃO .....			33.806	-	-

\* A extensão superposta, quando ocorre, consta ape-  
nas na ferrovia de maior numeração.

## 4. SISTEMA PORTUÁRIO NACIONAL

### 4.1 Conceituação

4.1.0 O Sistema Portuário Nacional é constituído pelo conjunto de portos marítimos, fluviais e lacustres do País e compreende:

a) infra-estrutura portuária, que abrange a rede de portos existentes ou a construir no País, incluindo suas instalações e acessórios complementares;

b) estrutura operacional abrangendo o conjunto das atividades e meios estatais, que possibilitam o uso adequado dos portos.

4.1.1 São considerados no Plano Nacional de Viação os portos do Sistema Portuário Nacional constantes da Relação Descritiva 4.2 adiante.

4.2 Relação descritiva dos portos Marítimos, Fluviais e Lacustres do Plano Nacional de Viação.

Conforme quadro a seguir.

4.2 - RELAÇÃO DESCRITIVA DOS PORTOS MARÍTIMOS, FLUVIAIS E LACUS  
TRES DO PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO

Nº DE ORDEM	D E N O M I N A Ç Ã O	UF	LOCALIZAÇÃO
1	MANAUS	AM	RIO NEGRO
2	ITACOATIARA	AM	RIO AMAZONAS
3	PARINTINS	AM	RIO AMAZONAS
4	TAPURUQUARA	AM	RIO NEGRO
5	LÁBREA	AM	RIO PURUS
6	BÓCA DO ACRE	AM	RIO PURUS
7	EIRUNEPÉ	AM	RIO JURUÁ
8	HUMAITÁ	AM	RIO MADEIRA
9	TABATINGA	AM	RIO AMAZONAS
10	COARI	AM	RIO SOLIMÕES
11	CODAJÁS	AM	RIO SOLIMÕES
12	ÓBIDOS	PA	RIO AMAZONAS
13	SANTARÉM	PA	RIO TAPAJÓS
14	BREVES	PA	RIO DE BREVES
15	BELEM	PA	RIO GUAMÁ
16	ITAITUBA	PA	RIO TAPAJÓS
17	PÓRTO VITÓRIA	PA	RIO XINGU
18	ALTAMIRA	PA	RIO XINGU
19	TUCURUI	PA	RIO TOCANTINS
20	MARABÁ	PA	RIO TOCANTINS
21	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	PA	RIO ARAGUAIA
22	BALNEIO DO ESPADARTE	PA	OCEANO ATLÂNTICO - LI TORAL DO ESTADO DO PARÁ
23	MACAPÁ	AP	RIO AMAZONAS
24	SÃO LUIS-ITAOUI	MA	BAÍA DE SÃO MARCOS
25	CAROLINA	MA	RIO TOCANTINS
26	IMPERATRIZ	MA	RIO TOCANTINS
27	PORTO FRANCO	MA	RIO TOCANTINS

Nº DE ORDEM	D E N O M I N A Ç Ã O	UF	LOCALIZAÇÃO
28	BARRA DO CORDA	MA	RIO MEARIM
29	CAXIAS	MA	RIO ITAPICURU
30	PINDARÉ-MIRIM	MA	RIO PINDARÉ
31	ALTO PARNAÍBA	MA	RIO PARNAÍBA
32	SANTA FILOMENA	PI	RIO PARNAÍBA
33	LUIS CORREIA	PI	RIO IGARAÇU
34	TERESINA	PI	RIO PARNAÍBA
35	PARNAÍBA	PI	RIO PARNAÍBA
36	FLORIANO	PI	RIO PARNAÍBA
37	FORTALEZA	CE	ENSEADA DE MUCURIBE
38	TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA (TERMISA)	RN	OCEANO ATLÂNTICO, LI TORAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
39	MACAU	RN	RIO AÇU
40	NATAL	RN	RIO POTENGI
41	CABEDELO	PE	RIO PARAÍBA
42	RECIFE	PE	ESTUÁRIO DOS RIOS CA PIBARIBE E BEBERIBE
43	PETROLINA	PE	RIO SÃO FRANCISCO
44	TERMINAL DE SLAPE	PE	OCEANO ATLÂNTICO, LI TORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
45	MACHO	AL	ENSEADA DE JARAGUÁ
46	PENEDO	AL	RIO SÃO FRANCISCO
47	ARACAJU	SE	RIO SERGIPE
48	PROPRIÁ	SE	RIO SÃO FRANCISCO
49	SALVADOR - ARATU	BA	BAÍA DE TODOS OS SAN TOS
50	CAMPINHO	BA	BAÍA DE MARAÓ
51	ILHÉUS - MALHADO	BA	PONTA DO MALHADO
52	JUAZEIRO	BA	RIO SÃO FRANCISCO
53	BARBEIRAS	BA	RIO GRANDE
54	VITÓRIA - TUBARÃO	ES	RIO SANTA MARIA
55	FORNO	RJ	ENSEADA DOS ANJOS
56	NITERÓI	RJ	BAÍA DA GUANABARA
57	SEPETIBA	RJ	BAÍA DE SEPETIBA
58	ANGRA DOS REIS	RJ	BAÍA DA ILHA GRANDE
59	CAMPOS	RJ	RIO PARAÍBA DO SUL
60	RIO DE JANEIRO	GB	BAÍA DA GUANABARA
61	SÃO SEBASTIÃO	SP	CANAL DE SÃO SEBAS- TIÃO
62	SANTOS	SP	ESTUÁRIO DE SANTOS
63	PRESIDENTE EPITÁCIO	SP	RIO PARANÁ
64	ANTONINA	PR	BAÍA DE PARANAGUÁ
65	PARAMAGUÁ	PR	BAÍA DE PARANAGUÁ
66	FOZ DO IGUAÇU	PR	RIO IGUAÇU
67	PÓRTO MENDES	PR	RIO PARANÁ
68	GUAIRÁ	PR	RIO PARANÁ
69	SÃO FRANCISCO DO SUL	SC	RIO SÃO FRANCISCO DO SUL
70	ITAJAÍ	SC	RIO ITAJAÍ-AÇU
71	INHATOMIRIM	SC	OCEANO ATLÂNTICO, LI TORAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
72	IMBITUBA	SC	ENSEADA DE IMBITUBA
73	LAGUNA	SC	LAGOA DE SANTO ANTO- NIO

Nº DE ORDEM	D E N O M I N A Ç Ã O	UF	LOCALIZAÇÃO
74	PÓRTO ALEGRE	RS	RIO GUAÍBA
75	PELOIAS	RS	CANAL DE SÃO CONÇALO
76	RIO GRAND.	RS	LAGOA DOS PATOS
77	RIO PARDO	RS	RIO JACUI
78	CACHOEIRA	RS	RIO JACUI
79	SÃO JERÔNIMO	RS	RIO JACUI
80	MARIANTE	RS	RIO TAQUARÍ
81	ESTRÉLA	RS	RIO TAQUARÍ
82	SÃO BORJA	RS	RIO URUGUAI
83	SANTA VITÓRIA DO PALMAR	RS	LAGOA MIRIM
84	RIO BRANCO	AC	RIO ACRE
85	CRUZEIRO DO SUL	AC	RIO JURUÁ
86	BOA VISTA	RR	RIO BRANCO
87	CARACARAÍ	RR	RIO BRANCO
88	PÓRTO VELHO	RO	RIO MADEIRA
89	GUAJARÁ-MIRIM	RO	RIO MAMORÉ
90	MATO GROSSO	MT	RIO GUAPORÉ
91	PÓRTO MURTINHO	MT	RIO PARAGUAI
92	MANGA	MT	RIO PARAGUAI
93	CORUMBÁ	MT	RIO PARAGUAI
94	CÁCERES	MT	RIO PARAGUAI
95	CUIABÁ	MT	RIO CUIABÁ
96	MIRACEMA DO NORTE	GO	RIO TOCANTINS
97	PÓRTO NACIONAL	GO	RIO TOCANTINS
98	COUTO MAGALHÃES	GO	RIO ARAGUAIA
99	ARUANÁ	GO	RIO ARAGUAIA
100	ARAGARÇAS	GO	RIO ARAGUAIA
101	PIRAPORA	MG	RIO SÃO FRANCISCO

## 5. SISTEMA HIDROVIÁRIO NACIONAL

### 5.1 Conceituação

5.1.0 O Sistema Hidroviário Nacional é constituído pelas vias navegáveis (rios, lagos e canais), incluindo suas instalações e acessórios complementares, e pelo conjunto das atividades e meios estatais diretos, de operação da navegação hidroviária, que possibilitam o uso adequado das citadas vias para fins de transporte.

5.1.1 As vias navegáveis consideradas no Plano Nacional de Viação se referem às principais, quer quanto à extensão, quer quanto ao tráfego, e são aquelas relacionadas na seção 5.2 adiante.

5.2 Relação descritiva das Vias Navegáveis Interiores e das Interligações de Bacias do Plano Nacional de Viação (Hidrovias).

Conforme quadros das seções 5.2.1 e 5.2.2 a seguir.

### PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO

#### 5.2.1 - RELAÇÃO DESCRITIVA DAS HIDROVIAS DO PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO (continua)

RIO	PONTOS EXTREMOS DOS TRECHOS NAVEGÁVEIS	EXTENSÃO APROXIMADA (km)
	<u>BACIA AMAZÔNICA</u>	
Amazonas	Foz/Benjamin Constant	3.108
Negro	Manaus/Cucui	1.210
Branco	Foz/Confluência Uraricuera/Tacutu	577
Juruá	Foz/Cruzeiro do Sul	3.489



PRO	PONTOS EXTREMOS DOS TRECHOS NAVEGÁVEIS	EXTENSÃO APROXIMADA (km)
Tarauacá	Foz/Tarauacá	660
Embira	Foz/Feijó	194
Javari	Foz/Boca do Javari-Mirim	510
Japurá	Foz/Vila Bitencourt	721
Içá	Foz/Ipiranga	368
Purus	Foz/Sena Madureira (no Rio Iaco)	2.846
Acre	Foz/Brasiléia	796
Maçaira	Foz/Confluência Mamoré/Beni	1.546
Guaporé	Foz/Cidade de Mato Grosso	1.180
Tapajós	Santarém/Itaituba	359
Xingu	Porto Moz/Altamira (Belo Monte)	298
Tocantins	Belém/Peixe	1.731
Araguaia	Foz/Balisa	1.800
Mamoré	Foz/Confluência com Guaporé	225
<u>BACIA DO NORDESTE</u>		
Mearim	Foz/Barra do Corda	470
Grajaú	Foz/Grajaú	590
Pindaré	Foz/Pindaré-Mirim	110
Itapicuru	Foz/Colinas	565
Parnaíba	Foz/Santa Filomena	1.176
Balsas	Foz/Balsas	225
<u>BACIA DO SÃO FRANCISCO</u>		
São Francisco	Foz/Piranhas	208
	Cachoeira Itaparica/Pto. Real (Iguatama)	2.207
Paracatu	Foz/Buritil	284
Velhas	Foz/Sabarã	659
Panopeba	Foz/Florestal	240
Grande	Foz/Barreiras	358
Preto	Foz/Ibipetuba	125
Corrente	Foz/Santa Maria da Vitória	95
<u>BACIA DO LESTE</u>		
Doce	Foz/Ipatinga	410
Paraíba do Sul	Foz/Jacareí	670
<u>BACIA DO SUDESTE</u>		
Ribeira do Iguape	Foz/Registro	70
Jacuí	Foz/Dona Francisca	370
Taquari	Foz/Mussun	205
Caí	Foz/São Sebastião do Caí	93
Sinos	Foz/Paciência	47
Gravataí	Foz/Gravataí	12
Jaguaraó	Foz/Jaguaraó	32
Camaquã	Foz/São José do Patrocínio	120
Canais Lacustres e Lagoa Mirim	Pelotas/Santa Vitória do Palmar	180
Lagoa dos Patos	Porto Alegre/Rio Grande	230
<u>BACIA DO PARAGUAI</u>		
Paraguay	Foz do Apa/Cáceres	1.323
Cuiabá-São Lourenço	Foz/Rosário do Oeste	785
Taquari	Foz/Coxim	430
Miranda	Foz/Miranda	255
<u>BACIA DO PARANÁ</u>		
Paraná	Foz/Iguaçu/Confluência Paranaíba/Grande	808
Parapanema	Foz/Salto Grande	421
Tietê	Foz/Mogi das Cruzes	1.010
Pardo	Foz/Pto. da Barra	170
Ivinheima	Foz/Confluência Brilhante	270
Brilhante	Foz/Pto. Brilhante	67
Inhanduí	Foz/Pto. Tupi	79
Paranaíba	Foz/Escada Grande	787
Iguaçu	Foz/Curitiba	1.020
<u>BACIA DO URUGUAI</u>		
Uruguai	Barra do Quaraí/Iraí	840
Ibicuí	Foz/Confluência do Santa Maria	360
TOTAL GERAL		39.904

## 5.2.2 — INTERLIGAÇÃO DE BACIAS DO PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO

INTERLIGAÇÃO	TRECHO A SER TORNADO NAVEGAVEL
Paraguai-Guapore	Foz do Jaurú-Cidade de Mato Grosso
Parana-Paraguai	Rio Parana-Coxim
Paranaíba-São Francisco	Escada Grande-Buriti (Rio Paracatu)
Tietê-Paraíba do Sul	Mogi das Cruzes-Jacareí
Taquari-Araguaia	Coxim-Balisa
Ibicuí-Jacuí	Vacacai-Ibicuí
Canal do Varadouro	Baía de Paranaguá-Baía de Cananéia
Canal Santa Maria	Rio Sergipe-Rio Vaza Barris
Canal Tartaruga-Jenipapocu e Arari	Na Ilha de Marajó

## 6. SISTEMA AEROVIÁRIO NACIONAL

### 6.1 Conceituação

#### 6.1.0 O Sistema Aeroviário Nacional compreende:

- a) infra-estrutura aeronáutica, que abrange a rede de aeródromos existentes no País, assim como as instalações destinadas à segurança, regularidade e proteção à navegação aérea. Estas instalações constituem a rede de proteção ao voo, definida pelo Ministério da Aeronáutica em consonância com a Rede de Aeródromos constantes do Plano Nacional de Viação;
- b) estrutura operacional, abrangendo o conjunto das atividades e meios estatais de administração, inclusive fiscalização, que atuam diretamente no modo aeroviário de transporte, e que possibilitam o uso adequado da navegação aérea.

6.1.1 A Rede de Aeródromos considerada no Plano Nacional de Viação é aquela constante da relação descritiva da seção 6.2 adiante.

6.2 Relação descritiva dos Aeródromos do Plano Nacional de Viação.

Conforme quadro a seguir.

6.2 — RELAÇÃO DESCRITIVA DOS AERÓDROMOS DO PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DENOMINAÇÃO
Rondônia .....	Abunã
	Ariquemes
	Guajará-Mirim
	Pedras Negras
	Pimenta Bueno
	Porto Velho
	Príncipe da Beira
	Rondônia
Vilhena	Vilhena
Acre .....	Brasileia
	Cruzeiro do Sul
	Feijó
	Rio Branco
	Santa Rosa
	Sens Madureira
	Taruacá
	Taumaturgo
Vila Japiim	
Xapuri	Xapuri
Amazonas .....	Barcelos
	Boa Esperança
	Boca do Acre
	Borba
	Cauaburis
	Carauari
	Coari
	Codajás
	Cucuí
	Cuiari
	Demeri
	Eirunepé
	Estirão do Equador
	Fonte Boa
	Guajaratuba
	Humaitá
	Iauaretê
	Ipiranga
	Itacoatiara
	Lábrea
	Manaus (novo aeroporto)
	Manaus (Ponta Pelada)
	Manicoré
	Moura
	Palmeiras
Pari-Cachoeira	
Parintins	
Santo Antônio do Itá	
São Gabriel da Cachoeira (ex-Uaupés)	
Tabatinga	
Tapuruquara	
Tefé	
Toledo	
Vila Bittencourt	

## UNIDADES DA FEDERAÇÃO

## DENOMINAÇÃO

Roraima .....	Boa Vista
	Bonfim
	Caracarai
	Ilha do Aruanã
	Marco BV8
	Normândia
	Parima
	Puxa-Faca
	Surucucu
	Surumu
Tepequem	
Waterloo	
Pará .....	Abacetuba
	Alenquer
	Altamira
	Belém (Val-de-Cães)
	Belém (Júlio Cesar)
	Bragança
	Cachimbo
	Cametá
	Carajás
	Chaves
	Creputiã
	Conceição do Araguaia
	Cururu
	Gorotire
	Gurupá
	Itaituba
	Jacurêcanga
	Mapurêa
	Marabó
	Monte Alegre
	Nilo Peçanha
	Obidos
	Oriximinã
	Paga-Conta
	Portel
	Piracauã
	Porto de Moz
Santarém	
São Felix	
Soledade	
Tiriós	
Tomé-Açu	
Tucuruí	
Salinópolis	
Amapá .....	Amapá
	Jarl
	Macapá
	Oiapoque

## UNIDADES DA FEDERAÇÃO

## DENOMINAÇÃO

Maranhão .....	Alto Parnaíba
	Bacabal
	Balsas
	Barra do Corda
	Barreirinhas
	Benedito Leite
	Brejo
	Carolina
	Carutapera
	Caxias
	Chapadinha
	Cocal
	Codó
	Coroatá
	Cururupu
	Estreito
Grajaú	
Imperatriz	
Loreto	
Pinheiro	
São Luís	
Piauí .....	Bom Jesus
	Correntes
	Curimata
	Floriano
	Gilbués
	Oeiras
	Parnaíba
	Picos
	Piripiri
São Raimundo Nonato	
Teresina	
Ceará .....	Aracati
	Camocim
	Crateús
	Fortaleza
	Iguatu
	Juazeiro do Norte (Cariri)
	Quixadá
Sobral	
Rio Grande do Norte .....	Caicó
	Currais Novos
	Macaú
	Mossoró
Natal	
Paraíba .....	Cajazeiras
	Campina Grande
	João Pessoa
	Patos
Pernambuco .....	Arcoverde
	Caruaru
	Curicuri
	Garanhuns
	Petrolina
	Recife
Salgueiro	
Serra Talhada	
Alagoas .....	Maceió
	Palmeira dos Índios
	Penedo
Fernando de Noronha .....	Fernando de Noronha
Sergipe .....	Aracaju

## UNIDADES DA FEDERACAO

## DENOMINACAO

UNIDADES DA FEDERACAO	DENOMINACAO
	Barra
	Barreiras
	Bom Jesus da Lapa
	Caeté
	Campinho (Canamui)
	Canavieiras
	Caravelas
	Carinhanha
	Cipó
	Cócos
	Esplanada
	Feira de Santana
	Ilheus
Rahia .....	Itaberaba
	Itabuna
	Itapetinga
	Jacobina
	Jequié
	Morro do Chapeu
	Paulo Afonso
	Poções
	Porto Seguro
	Prado
	Remanso
	Salvador
	Senhor do Bonfim
	Vitória da Conquista
	Xique-Xique

	Araçuaí
	Araxá
	Barbacena
	Belo Horizonte (Pampulha)
	Capelinha
	Caratinga
	Diamantina
	Divinópolis
	Frutal
	Furnas
Minas Gerais .....	Governador Valadares
	Itambacuri
	Ituiutaba
	Januária
	Juiz de Fora
	Lagoa Santa
	Leopoldina
	Monte Azul
	Montes Claros
	Nanuque
	Paracatu
	Patos de Minas
	Pedra Azul
	Pirapora
	Poços de Caldas
	Pouso Alegre
	Salinas
	São Lourenço
	São Romão
	Três Marias
	Uberaba
	Uberlândia
	Varginha

	Baixo Guandu
Espírito Santo .....	Guarapari
	Linhares
	São Mateus
	Vitória

## UNIDADES DA FEDERAÇÃO

## DENOMINAÇÃO

Rio de Janeiro .....	Campos Itaperuna Macaé Marambaita Resende Saquarema
----------------------	--

Guanabara .....	Rio de Janeiro (Campo dos Afonsos) Rio de Janeiro (Galeão) Rio de Janeiro (Jacarepaguá) Rio de Janeiro (Santa Cruz) Rio de Janeiro (Santos Dumont)
-----------------	--

São Paulo .....	Araçatuba Araraquara Barretos Bauru Botucatu Campinas (Vira-Copos) Cananãia Dracena Franca Guaratinguetá Marília Novo São Paulo Ourinhos Pirassununga (Campo Fontenelle) Presidente Prudente Presidente Venceslau Registro Ribeirão Preto Santos São José do Rio Preto São José dos Campos São Paulo (Congonhas) São Paulo (Cumbica) São Paulo (Marte) Sorocaba Urubupungá
-----------------	---

Paraná .....	Campo Mourão Cascavel Cianorte Cornélio Procopio Curitiba (Bacacheri) Curitiba (Afonso Pena) Foz do Iguaçu Goiocéré Guaira Guarapuava Iratí Loanda Londrina Maringá Monte Alegre Palmas Paranaguá Paranavai Pato Branco Ponta Grossa Umuarama União da Vitória (Porto União)
--------------	---

## UNIDADES DA FEDERAÇÃO

## DENOMINAÇÃO

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DENOMINAÇÃO
Santa Catarina .....	Blumenau
	Caçador
	Chapecó
	Concórdia
	Criciúma
	Florianópolis
	Joaçaba
	Joinville
	Lajes
	Navegantes
	Matra
	Rio do Sul
	São Miguel d'Oeste
Tubarão	
Videira	
Rio Grande do Sul .....	Alegrete
	Bagé
	Cachoeira do Sul
	Caxias do Sul
	Cruz Alta
	Dom Pedrito
	Encruzilhada do Sul
	Erechim
	Ijuí
	Iraí
	Itaqui
	Jaguarão
	Passo Fundo
	Pelotas
	Porto Alegre (Canoas)
	Porto Alegre (Gravataí)
	Porto Alegre (Salgado Filho)
	Quaraí
	Rosário do Sul
	Santa Maria
	Santa Rosa
	Santana do Livramento
	Santa Vitória do Palmar
Santiago	
Santo Angelo	
São Gabriel	
São Borja	
São Luiz Gonzaga	
Tramandai	
Uruguaiana	
Venâncio Aires	



**UNIDADES DA FEDERAÇÃO****DENOMINAÇÃO**

Mato Grosso .....

Alto Araguaia  
Amambai  
Aparecida do Tahondo  
Aquidauana  
Aripuanã  
Barra do Bugre  
Baús  
Bela Vista  
Cáceres  
Campo Grande  
Corumbá  
Coxim  
Cuiabá  
Culuene  
Descalvados  
Divisão  
Dourados  
Forte Coimbra  
Gleba Arinos  
Gleba Camargo Corrêa  
Guiratinga  
Manissauá Missu  
Mato Grosso  
Poconé  
Ponta Porã  
Porto Murtinho  
Poxoréu  
Quebrado  
Ribas do Rio Pardo  
Rondonópolis  
Santa Terezinha  
São Domingos  
Travessão  
Utiariti  
Xavantina  
Xingu

**UNIDADES DA FEDERAÇÃO****DENOMINAÇÃO**

Goiás .....

Anápolis  
Aragarças  
Araguacema  
Araguaina  
Araguatins  
Arraias  
Aruanã  
Caiapônia  
Catalão  
Cristalândia  
Dianópolis  
Golânia  
Goiás  
Gurupi  
Iassiará  
Ipameri  
Iporã  
Jataí  
Luziânia  
Mineiros  
Miracema do Norte  
Niquelândia  
Novo Anápolis  
Paraná  
Paraúna  
Peixe  
Pium  
Porangatu  
Porto Nacional  
Posse  
Rio Verde  
Santa Isabel do Morro  
São Domingos  
São Miguel do Araguaia  
Taguatinga  
Tocantina  
Tocantinópolis  
Xambioá

Distrito Federal .....

Brasília